

Maxitec Serviços de Informática Ltda - EPP

CNPJ 58.386.814/0001-96 - I.E. 407.458.896.116

Rua Baronesa do Japi, 171- 2º andar, sala 22 – Centro - Jundiaí/SP – CEP: 13.207-684.

Fone (11) 3379-5816 - Fax (11) 4521-5100

Banco Itaú – Agência 1951 – C/C 00570-9

maxitecjundiai@gmail.com

Á
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO SOCIAL DE SOROCABA.
URBES.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021.

PROCESSO CPL Nº 118/2021.

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PAPEL SULFITE.

Prezados Senhores,

Proposta que faz a empresa, **MAXITEC SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº **58.386.814/0001-96**, inscrição estadual nº **407.458.896.116**, estabelecida à **Rua Baronesa do Japi nº 171 – 2º Andar – Sala 22 – Centro – Jundiaí/SP, Tel (11) 3379-5822 E-mail: maxitecjundiai@gmail.com** para o objeto em epígrafe conforme especificações dos Anexos do Edital, conforme segue:

LOTE I.

ITEM	QTDE	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	20	RM	PAPEL SULFITE – FORMATO A3 – Gramatura 75g/m² , na COR BRANCA, (297x420)mm , alvura mínima de 90% conforme norma ISO, opacidade mínima de 87%, umidade entre 3,5%(+/-1,0), conforme norma TAPPI, corte rotativo, PH alcalino, certificação ambiental CERFLOR , com selo e código de licença impressos na embalagem. Embalagem em papel revestido com filme BOPP, original do fabricante do papel. Embalado em caixas com 05 pacotes de 500 folhas cada. Fabricante: International Paper. Procedência: Nacional.	Chamex MULTI A3	R\$ 30,00 (trinta reais).	R\$ 600,00 (seiscentos reais).
02	2500	RM	Papel Sulfite pesando 75g/m² , na cor branca , formato A4 (210x297) mm, alvura mínima de 96% conforme norma ISO , opacidade mínima de 87% , umidade entre 3,5% (+/- 1,0), conforme norma TAPPI , corte rotativo, PH alcalino, certificação ambiental FSC . Embalagem em papel revestido com filme BOPP, acondicionado em caixas com 10 pacotes de 500 folhas cada. Fabricante: International Paper. Procedência: Nacional	Chamex SOLUTION	R\$ 14,80 (quatorze reais e oitenta centavos).	R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais).
03	150	RM	PAPEL SULFITE FORMATO A4 - Gramatura 75 g/m² , medindo (210x297) mm, disponível nas CORES MARFIM, AZUL, AMARELO e VERDE , opacidade mínima de 87%, umidade entre 3,5% (+/-1,0), conforme norma TAPPI, corte rotativo, PH Alcalino, acondicionado em caixas com 25 pacotes com 100 folhas cada. Certificação CERFLOR . Procedência: Nacional – Fabricante: International Paper.	Chamex CHAMEQUINHO COLORIDO	R\$ 3,36 (três reais e trinta e seis centavos).	R\$ 504,00 (quinhentos e quatro reais).
VALOR TOTAL LOTE I. (trinta e oito mil cento e quatro reais.						R\$ 38.104,00

- 1. Prazo de Entrega:** 10 (**dez**) dias corridos, conforme edital.
- 2. Validade da Proposta:** 60 (**sessenta**) dias, conforme edital.
- 3. Prazo de Pagamento:** 30 (**trinta**) dias, conforme edital.
- 4. Vigência do Contrato:** 12 (**doze**) meses, conforme edital.

Indica:

✓ como preposto idôneo, para acompanhamento e a quem a URBES deverá reportar-se para esclarecimentos de quaisquer dúvidas referentes ao objeto licitado, a Sr. (a) **Maria Lucia Holinger – Sócia CPF. 472.307.708-15.**

Declara que:

- ✓ tem ciência e submissão às condições deste Edital e seus anexos, além da Lei Federal nº 10.520/02, Decretos Municipais nº 14.576/05 e nº 18.475/10, e Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, Lei Federal nº 13.303/16 e Regulamento Interno de Licitações da **URBES**, que rege a presente licitação.
- ✓ não tem impedimento de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- ✓ os valores acima descritos são líquidos, estando incluso no preço proposto todos os encargos sociais, previdenciários, securitários e tributários, bem como todas as despesas diretas e indiretas que possam incidir ou estar relacionadas à execução do Contrato.
- ✓ tem ciência que os prestadores de serviços não estabelecidos no município de Sorocaba estarão obrigados a realizar o Cadastro de Empresa Não Estabelecidas em <https://issdigital.sorocaba.sp.gov.br/cene> e a não realização do cadastro implicará na retenção do ISSQN pelo Tomadores de Serviços no momento da Escrituração dos Serviços Tomados no sistema NFSe. A obrigatoriedade do cadastro CENE foi regulamentado por meio da Instrução Normativa 03/16.
- ✓ o prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar de sua apresentação, sendo prorrogável automaticamente por uma única vez, se não houver manifestação formal em contrário, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias anteriores ao próximo período de prorrogação automática até a contratação, contados da entrega dos envelopes.

Jundiaí, 12 de **MAIO** de 2021.

Maria Lucia Holinger
CPF. 472.307.708-15
RG. 5.777.238-1
Sócia